



ATA SEI

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOINVILLE - SC

ATA Nº 434 – REUNIÃO ORDINÁRIA GESTÃO 2023/2025

Aos nove de maio de dois mil e vinte e três, às oito horas e 30 minutos reuniram-se de forma presencial, na Casa dos Conselhos, para reunião ordinária da gestão 2023/2025, os Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), conforme lista anexa. Equipe do CMAS, deu início aos trabalhos do dia, verificando o quórum para início da reunião.

Item 1: aprovação da pauta da reunião. Inseridos dois itens, de substituição de conselheiros em comissões. Pauta aprovada. **Item 2. Informes Mesa Diretora e Secretaria Executiva. 2.1 Decreto nº 54.504, de 28 de abril de 2023 - SEI0016757974 – posse de conselheiros.** Nomeação de conselheira suplente, representante da Secretaria da Saúde: Scheyla Fonseca Martins. **2.2 Resolução CNAS/MDS nº100, 20/04/23 – diretrizes para a estruturação, reformulação, funcionamento e acompanhamento dos Conselhos de Assistência Social.** Será encaminhada para a Comissão de Legislação, Normas e Financiamento, para análise de necessidade de alterações de normativas do CMAS. **Sobre as pautas inseridas, de substituição de conselheiros:** Patrícia Medeiros será a nova representante do CMAS na Comissão Municipal Intersetorial para elaboração do Plano Municipal da Primeira Infância, em substituição à Caroline. E também precisamos de mais um representante na Comissão Intersetorial de Acompanhamento da Rede de Acolhimento de Joinville, que seja integrante da Comissão de Inscrição, das instituições da alta complexidade. Será a conselheira Luiza. **Item 3. Documentos Recebidos. 3.1 – Ofício nº 03/2023 Censupeq – indicação de representante para Comissão de Ética em Pesquisa em Humanos.** Conselheiros pontuaram não ser importante a participação nessa comissão. Realizada votação e por unanimidade decidido que não será encaminhado representante. **3.2 – Ofício CIEE, de 03/05/23 – substituição de conselheiro.** Novo conselheiro será Luis Carlos Uller, secretaria executiva do CMAS dará andamento no pedido de atualização do Decreto de nomeação. **Item 4. Atualização Logomarca CMAS. 4.1 Memorando SEI nº 0016767016/2023 – SECOM.UCO – atualização logomarca CMAS.** Apresentadas as opções para os conselheiros, realizada a escolha por votação da segunda opção apresentada, que não altera a imagem da logomarca, apenas a cor, fonte e distribuição das palavras. **Item 5. 13ª Conferência Municipal de Assistência Social. 5.1 – Retorno sobre reunião de orientação para as pré-conferências.** Aconteceu no dia 04/05, equipe aguardava mais participação, houve participação de aproximadamente 18 pessoas. Material para as pré-conferências já foi encaminhado a todos. Convidados os conselheiros para participar das pré-conferências nos equipamentos governamentais e não governamentais. Informado que no dia 25/05 acontecerá uma pré conferência no Centro Pop, demais datas vão sendo informadas a todos. Solicitado que os conselheiros realizem a pré-conferência nos seus locais de trabalho, que os representantes dos usuários se envolvam nas pré-conferências de seus CRAS. Questionado se pode ser on line, informado que não ha objeção, sugerido que neste caso realizar lista de presença on line, via *Google forms*. **Item 6. Momento das Comissões: Comissão de Legislação, Normas e Financiamento. 6.1 Ofício SEI nº 0016734727-2023 - SAS.UAF.ADE – Revisão PPA LDO 2024.** Documento é referente à proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2024, para revisão do orçamento previsto para o próximo exercício do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS. Vlademir, da Gerência de Administração e Finanças (GUAF) prestou esclarecimentos. Aprovado por unanimidade. Alteramos a ordem e passamos agora ao item **6.4 Ofício SEI nº 0016802869/2023 - SAS.UAF.ADE – Plano de Ação Municipal de Assistência Social – Cofinanciamento FEAS-2023.** Necessário analisar o Plano de Ação Municipal de Assistência Social, referente ao Cofinanciamento Estadual de 2023, para os

Serviços de Proteção Social Básica, Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade, Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, Benefícios Eventuais e Incentivo à Gestão do SUAS. Também apresentado por Vlademir. Aprovado por unanimidade. 6.2 Memorando SEI nº 0016778606/2023 - SAS.UAF.ADE - Proposta para 3ª Alteração do Plano de Aplicação FMAS - LOA 2023. Necessária a análise da proposta para 3ª Alteração do Plano de Aplicação do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, incluindo o Cofinanciamento Estadual de 2023, para os Serviços de Proteção Social Básica, Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade, Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, Benefícios Eventuais e Incentivo à Gestão do SUAS e readequação da despesa 869/2023 do Bloco de Proteção Social Básica. Como nos itens anteriores, prestados esclarecimentos por Vlademir. Aprovado por unanimidade. 6.3 Resolução CEAS/SC nº 10, 20/04/23 – critérios prazos e procedimentos do repasse de recursos estaduais alocados no FEAS/SC para cofinanciamento estadual de 2023. Foi esta resolução que gerou as mudanças apresentadas nos itens 6.2 e 6.4, que foram previamente analisadas pela Comissão de Finanças, apresentadas nessa reunião e aprovadas, para resolução pelo CMAS. 6.5 Ofício SEI nº 0016610077/2023 – SAS.UAF.AC.V – resposta da SAS ao MDS referente ao Ofício nº 719/2023/SNAS/DEFNAS/CINST-SIGTV. Conforme solicitado pelo CMAS, a Secretaria de Assistência Social (SAS) encaminhou a resposta remetida ao Ministério, que informa a solicitação e aceite de dilação de prazo com relação à formalização dos aditivos contratuais aos Termos de Colaboração pactuados com a Associação de Amigos das Crianças do Lar Abdon Batista e a Casa da Vó Joaquina. Também foram informadas as datas das realizações das transferências de recursos que já foram realizadas no prazo previsto. **Comissão de Inscrição, Registro e Monitoramento.** Conselheira Luiza apresentou que a comissão está dividida por níveis de complexidade, que planos de ação e relatórios de atividades têm sido analisados e visitas têm sido realizadas. Em próxima reunião dessa comissão será revista a Resolução nº 15 do CMAS, que regulamenta a inscrição das OSCs no CMAS. **Comissão de Políticas Públicas e Auxílio Brasil.** 6.6 Ofício SEI nº 0016701497-2023 - SAS.NAD - retorno informações atendimento socioassistencial. Conforme questionada pelo CMAS, a SAS respondeu as informações solicitadas quanto à divisão territorial e população dos territórios de CRAS, número de famílias referenciadas em cada CRAS, número de famílias com Cadastro Único em cada CRAS, número de famílias que recebem os benefícios de Prestação Continuada (BPC) e benefício do Programa Bolsa Família (PBF) em cada CRAS e os conceitos de famílias em acompanhamento/atendimento, pessoas atendidas individualmente e atendimento particularizado individual/familiar. Na próxima reunião dessa comissão a gerência de Proteção Social Básica se fará presente, para esclarecimentos. Conselheiro Vladimir questionou desfalques das equipes, sugeriu visitas aos equipamentos governamentais, orientado que a comissão pode se organizar para visitas. 6.7 Ofício SEI nº 0016510386-2023 - SAS.NAD - advogado no CREAS. A SAS informou que mantém estudos e tratativas com a Secretaria de Gestão de Pessoas para criação do cargo; que está previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO a vaga de advogado no CREAS, mas não há previsão para de fato efetivar a criação do referido cargo. Informam que desde o ano de 2021 a SAS possui a Coordenação de Assessoria Jurídica, que presta orientação jurídica às equipes de referência dos CREAS, no que diz respeito aos aspectos jurídicos que impactam no acompanhamento a indivíduos e famílias com direitos violados, atuando de forma preventiva e orientativa. A OAB e demais conselhos de direitos estão sendo questionados sobre a mobilização para o atendimento desta questão pela Gestão Municipal. 6.8 Ofício SEI nº 0016662334/2023 – SAS.NAD – Comissão Intersectorial de Acompanhamento da Rede de acolhimento. SAS encaminhou, para conhecimento, o Ofício 0016636036 recebido da 4ª Promotoria de Justiça, que encaminha pesquisa realizada pela Analista em Serviço Social, referente a proposta de funcionamento formulada pela Associação de Amigos das Crianças Lar Abdon Batista. Convidou representantes de cada Conselho e da Comissão Intersectorial, para reunião que aconteceu no dia 27/04/2023, às 15h na Casa dos Conselhos. O propósito desta reunião seria criar um grupo de trabalho, afim de alinhar, criar estratégias e discutir o assunto em questão. Conselheira Vanessa prestou esclarecimentos sobre o trabalho dessa comissão, sendo que há representantes também do CMDCA e SAS. Informou que o Ministério Público faz análise das OSCs que realizam o acolhimento de crianças e adolescentes e que há questão relacionada com a estrutura física do Lar Abdon Batista. Conforme as discussões avançarem, serão trazidas

para a plenária. Agora teremos também a conselheira Luiza como representante do CMAS nessa comissão. **Item 7. Informes e palavra livre.** Conselheira Mirele informou que não poderá participar do Seminário Estadual de Assistência Social, conforme se colocou na reunião ordinária do mês de abril/2023. Secretária executiva Juçara informou que também não poderá participar. Conselheira Raquel ainda está disponível para participar, porém não poderá dirigir o carro disponibilizado pela SAS (pois depende de servidor público com portaria para dirigir). Está sendo verificado transporte com a AMUNESC. Sem mais a tratar, eu, Caroline Perovano Piva, secretária de ata, lavrei a presente ata, a qual vai assinada pela Presidente do CMAS Rute Bittencourt, bem como devidamente publicada no SEI – Sistema Eletrônico de Informação da Prefeitura Municipal de Joinville, com a assinatura eletrônica externa da Presidente. Esta publicação possui como anexo a lista de presenças da reunião ordinária.



Documento assinado eletronicamente por **Rute Bittencourt, Usuário Externo**, em 11/05/2023, às 13:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016906384** e o código CRC **69115250**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89202-420 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

23.0.120065-0

0016906384v2

0016906384v2

REUNIÃO ORDINÁRIA

09/05/2023 - Terça-Feira - 08:30 – Modalidade Presencial

LISTA DE PRESENÇA

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS – GESTÃO 2023/2025				
SAS	1	Titular	Patricia Medeiros	Patricia Medeiros
		Suplente	Terezinha Aparecida da Silva	
	2	Titular	Denio Murilo de Aguiar	Denio Murilo de Aguiar
		Suplente	Fátima Cristina dos Santos	
	3	Titular	Luá Inaiê Gonçalves Marcantoni	Luá Marcantoni
		Suplente	Natacha M. de Oliveira Santiago	
	4	Titular	Crystiane Tesseroli da S. Castelen	Justifique
		Suplente	Caroline Perovano Piva	Caroline Perovano Piva
	5	Titular	Vanessa Cristofolini	Vanessa Cristofolini
		Suplente	Carolina Beatriz Maioli Steinke	
	6	Titular	Rute Bittencourt	Rute Bittencourt
		Suplente	Leticia da Silva Britto	
HABITAÇÃO	7	Titular	Mirele Ap. Muniz Pereira	Mirele Muniz
		Suplente	Paula Ortiz Conte	
SAÚDE	8	Titular	Bruna Daniela D. L. Landmann	
		Suplente	Scheyla Fonseca Martins	Scheyla F. Martins
EDUCAÇÃO	9	Titular	Andréa Betina L. Guedes	
		Suplente	Eliene de Jesus F.S. Meyer Moro	

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS – GESTÃO 2023/2025				
ENTIDADES	FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA	
Usuários ou Organizações de Usuários do SUAS	1	Titular	Vladimir Marcos Cândido	<i>Vladimir</i>
		Suplente	Maria Socorro Ramos da Silva	<i>Maria Socorro Ramos S. Santos</i>
	2	Titular	Everton Luiz de Marinoso	<i>Everton L. Marinoso</i>
		Suplente	Paulo Manoel de Souza	<i>Paulo</i>
	3	Titular	Marisol Gonçalves Aragão	<i>Justificou</i>
		Suplente	Ismaila Diallo	<i>ISMAILA Diallo</i>
Trabalhadores do SUAS	4	Titular	Stivie Cristiano de Souza	
		Suplente	David Raul da Silva Moloes	
	5	Titular	Amanda Packer Meurer Marques	<i>Amanda P. M. Marques</i>
		Suplente	Luiza Helena de Souza	<i>Luiza Helena de Souza</i>
	6	Titular	Widson Vilela	<i>Justificativa</i>
		Suplente	Sandra Regina da Silva Alves	
Organizações prestadoras de serviço, de assessoramento ou de defesa de direitos.	7	Titular	Raquel Mafioletti Valim	
		Suplente	Michelle Maria de Almeida	
	8	Titular	Simone Marques de Oliveira	<i>Simone Marques de Oliveira</i>
		Suplente	Emilia Mosna	<i>Emilia Mosna</i>
	9	Titular	Luciana Chaves	<i>Justificou</i>
		Suplente	Jardel Corrêa	

